

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO RONDON – OPERAÇÃO PARNAÍBA – JANEIRO DE 2019

1. Preâmbulo

A coordenação da equipe do campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF/GV) no Projeto Rondon torna público o Edital de seleção de estudantes de graduação para participarem do Projeto Rondon do Ministério da Defesa, Operação Parnaíba, no município de Jatobá do Piauí, no período de 18 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019.

O Projeto Rondon é uma ação do Governo Federal, coordenado pelo Ministério da Defesa em parceria com o Ministério da Educação e com o apoio das Forças Armadas. É um projeto de integração social que envolve a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população. O objetivo da Operação Parnaíba é promover o desenvolvimento sustentável, o bem-estar social e a qualidade de vida em comunidades carentes de municípios do Estado do Piauí através da formação de multiplicadores em diferentes áreas temáticas. Além disso, pretende-se contribuir para o desenvolvimento e o fortalecimento da cidadania do estudante universitário formando assim profissionais cidadãos sensíveis aos problemas sociais que os circundam, provocando o exercício da cidadania.

As ações que serão desenvolvidas pela equipe da UFJF/GV na Operação Parnaíba do Projeto Rondon estão inseridas no Conjunto A, que compreende os seguintes temas: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde. As ações foram planejadas considerando aspectos étnicos, econômicos, sociais dos municípios do estado do Piauí contemplados. Neste sentido, visando promover maior adesão à comunidade, as atividades propostas consideram ações de órgão e entidades governamentais e não governamentais existentes, estimulando a participação da população na formulação e no acompanhamento das ações governamentais.

2. Objetivo

2.1. O objetivo do presente edital é selecionar estudantes voluntários para participar como Rondonistas da Operação Parnaíba, que será realizada no Estado do Piauí entre os dias 18 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019, conforme o Edital Nº 56/2018, do Ministério da Defesa, disponível em <http://www.projettorondon.defesa.gov.br/portal/>.

3. Duração do projeto e composição da equipe

3.1. A duração da atividade no Projeto será de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado deste edital, até o término das atividades e entrega do relatório final da Operação à Coordenação-Geral do Projeto Rondon;

3.2. A equipe da UFJF/GV no Projeto Rondon será composta por 01 professor coordenador, 01 professor adjunto, 01 professor suplente, 08 estudantes titulares e 02 estudantes suplentes.

4. Das vagas

4.1. Das vagas destinadas aos estudantes titulares, 02 serão reservadas e destinadas a 01 estudante do curso de graduação em Nutrição e 01 estudante do curso de graduação em Direito que são coautoras da proposta submetida e aprovada pelo Ministério da Defesa.

4.2. Serão selecionados 06 estudantes titulares e 02 suplentes, conforme distribuição descrita a seguir:

- Direito: 01 vaga para titular
- Educação Física: 02 vagas para titulares
- Medicina: 01 vaga para titular e 01 vaga para suplente
- Nutrição: 01 vaga para titular
- Odontologia: 01 vaga para titular e 01 vaga para suplente

5. Requisitos para inscrição

5.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em Direito, Educação Física, Medicina, Nutrição ou Odontologia da UFJF/GV.

5.2. Ter integralizado, no ato da inscrição, mais de 50% da carga horária total prevista para o respectivo curso.

5.3. Ter disponibilidade de horário para as reuniões de planejamento das atividades, bem como, durante o período da viagem das operações.

5.4. Não ter sido selecionado para o Projeto Rondon em operações anteriores;

5.5. Estar em boas condições de saúde.

5.6. Ter participado na da Reunião Geral com a Coordenação do Projeto, que será realizada no dia 05 de setembro de 2018, às 16:30h, na sala 703 da UNIPAC - Governador Valadares.

6. Inscrições

6.1. O período para inscrição dos estudantes interessados em participar do processo seletivo será de 06 a 09 de setembro de 2018.

6.2. As inscrições deverão ser realizadas mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no link ([clique aqui](#)) e envio de carta intenções, comprovante de matrícula, currículo vitae e histórico escolar para o endereço eletrônico: operacaoparnaiba.ufjf.gv@gmail.com. Cada documento deverá ser nomeado seguindo o padrão “Nome_Completo_do_Candidato – Nome_do_Arquivo” e enviado em formato .pdf.

7. Processo de Seleção

7.1. Os acadêmicos serão selecionados mediante os critérios e os requisitos estabelecidos neste edital.

7.2. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

7.2.1. **1ª Etapa** - Análise dos documentos de inscrição – Nessa etapa serão qualificados para a próxima etapa todos os estudantes que atenderem aos requisitos descritos no item 5 deste edital. **Etapa eliminatória.**

7.2.2. **2ª etapa** – Dinâmica de grupo – Nessa etapa será realizada uma dinâmica com todos os estudantes qualificados na 1ª etapa. Nesta etapa, serão avaliadas a criatividade, o dinamismo, a clareza na exposição das ideias, a capacidade de relacionamento interpessoal e o trabalho em equipe do candidato. **Etapa classificatória.**

7.2.2.1. O número de estudantes classificados nesta etapa será de até 05 vezes o número de vagas destinadas ao respectivo curso.

7.2.3. **3ª etapa** - Análise do Currículo – **Etapa classificatória;**

7.2.4. **4ª etapa** - Entrevista – Entrevista individual de todos os candidatos qualificados na segunda etapa. Nessa etapa serão analisadas competências comportamentais e técnicas relacionadas as atividades a serem desenvolvidas no Projeto Rondon.

7.2.4.1. Serão considerados aprovados nessa etapa os candidatos que apresentarem nota mínima de 7.0. (**Etapa Eliminatória**)

7.2.5. As notas em cada etapa serão apuradas até a primeira casa decimal.

7.2.6. A nota final será obtida através média aritmética das notas obtidas nas etapas 2, 3 e 4, sendo apuradas até a primeira casa decimal.

7.3. Cronograma

7.3.1 O cronograma das etapas de seleção e a divulgação dos resultados parciais estão disponíveis quadro abaixo:

Etapa	Data	Horário	Atividade	Local
-	05/09/18	16h30min	Reunião do Geral com a Coordenação do Projeto	Sala 703, UNIPAC
-	06 a 08/09/2018	até às 23:59	Inscrição	Online
1 ^a	10/09/18	--	Análise dos documentos de inscrição, divulgação das inscrições deferidas e da programação da etapa 2	--
2 ^o	11 e 12/09/18	(noturno)	Dinâmica em Grupo	Colégio Estadual Israel Pinheiro
3 ^a	14/09/18	(manhã)	Análise do currículo	--
4 ^a	17 a 19/09/18	(noturno)	Entrevista	Colégio Estadual Israel Pinheiro
---	20/09/18	---	Divulgação resultado final	E-mail e mural da UFJF-GV na UNIPAC.

Obs. O cronograma poderá sofrer alterações conforme a disponibilidade dos professores e da quantidade de alunos Inscritos.

7.3.2. Os horários e locais das etapas de seleção serão confirmados por e-mail e no mural da UFJF-GV na UNIPAC.

8. Desclassificação dos estudantes

8.1. Os candidatos poderão ser desclassificados durante o período de seleção, caso não compareçam ou cheguem atrasados para as atividades.

8.2. O desligamento dos rondonistas selecionados poderá ocorrer nos seguintes casos:

- A pedido formal do acadêmico; e por motivos disciplinares:
- Desrespeitar as coordenações das equipes,
- Não comparecer aos encontros de preparação das ações sem justificativa com antecedência;
- Não cumprir horários e prazos estabelecidos,
- Não respeitar o guia dos Rondonistas (disponível no site: <http://www.projettorondon.defesa.gov.br/portal/>).

9. Divulgação do resultado final

9.1. O resultado final será divulgado por e-mail e no mural da UFJF-GV na UNIPAC divulgado no dia 20 de setembro de 2018.

9.2. Os recursos quanto ao resultado final deverão ser encaminhados para o e-mail operacaoparnaiba.ufjf.gv@gmail.com em até 01 (um) dia após a publicação do resultado.

10. Das disposições gerais

10.1. Os casos omissos serão dirimidos pelos professores coordenadores da equipe do campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF/GV) no Projeto Rondon

Governador Valadares, 30 de agosto de 2018.



Leandro de Moraes Cardoso
Prof. Departamento de Nutrição
UFJF/GV - SIAPE: 2125989

Prof. Dr. Leandro de Moraes Cardoso
Coordenador do Projeto Rondon da UFJF-GV
Docente do Departamento de Nutrição da UFJF-GV